



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GOVERNO: PARCERIA COM O PROGRESSO ADM. 2021/2024

elaborado em 05/04/2023

DECRETO Nº. 26, DE 05 DE ABRIL DE 2023

assinado em  
Romário Ribeiro  
Secretário Municipal  
de Administração

“Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Serra dos Aimorés, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 108, inciso I, alínea “O”, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de economia nas repartições públicas da Administração Municipal, com redução de água e energia elétrica;

**CONSIDERANDO** o dia 06 de abril de 2023 (quinta-feira), dia santo, que antecede a sexta feira da paixão, sendo comemorado pela Igreja Católica;

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia **06/04/2023**.

**§1º** - O disposto neste artigo não se aplica aos serviços considerados essenciais, que funcionarão normalmente, em todos os expedientes.

**§2º** - Os serviços considerados essenciais mencionados no parágrafo anterior são: limpeza pública, coleta de lixo e serviço de emergência de ambulância.

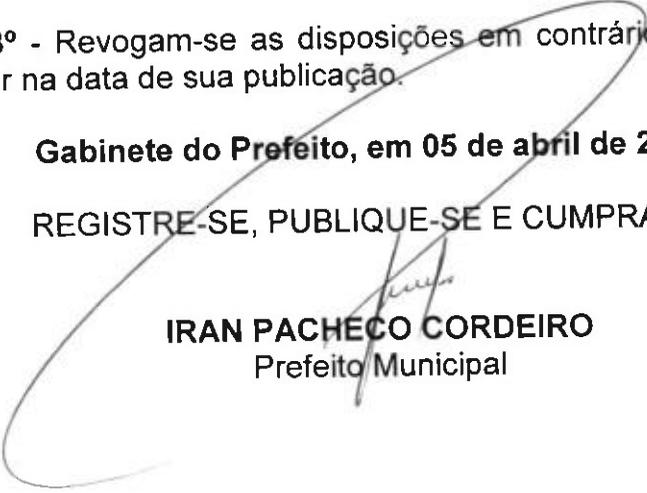
**Art. 2º** - Os prazos administrativos que por ventura se encerrem na data prevista no artigo 1º serão prorrogados para o próximo dia útil de expediente administrativo.

**§1º** - As sessões de julgamento de processos licitações por ventura designadas ocorrerão regularmente.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 05 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
IRAN PACHECO CORDEIRO  
Prefeito Municipal

Tel.: (33) 3625 1360

Av. Rio Amazonas, nº 700 – Centro – CEP: 39.868-000 – Serra dos Aimorés/MG